
D.R. DO DESPORTO
Despacho n.º 888/2012 de 20 de Junho de 2012

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 14 de junho de 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 10.000,00 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa - 9880-316 Santa Cruz da Graciosa, destinada a apoiar a organização da Fase Regional do 2.º Ciclo da XXIII Edição dos Jogos Desportivos Escolares - 1.ª e 2.ª Prestações, conforme Protocolo de Organização, celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 novembro, conjugado com os artigos 110.º a 115.º da Portaria n.º 76/2009 de 23 de setembro e com artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a redação do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 - Serviços e Fundo Autónomos, Ação 5.2.2. - Desporto Escolar, Projeto 5.2 - Atividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

14 de junho 2012. – O Diretor Regional, *António da Silva Gomes*,